



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-07-2025 A 31-07-2025

CONTRATOS

Contrato nº 53/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 53/2025 Locatário: Município de Bebedouro Processo: 83/2025 Locadora: Ângela Maria Madeira Mingatos Valor: R\$ 900,00 mensal inicial Assinatura: 15/07/2025 Objeto: Locação de Imóvel Residencial, localizado na Rua Coronel Miguel da Cunha nº 86, no Distrito de Botafogo, neste Município de Bebedouro, Estado de São Paulo, destinado à residência e domicílio de Servidor da Guarda Civil Municipal de Bebedouro. Prazo da Locação: 36 meses, com início em 01/08/2025 e término em 31/07/2028 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2025.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Contrato nº 54/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DO CONTRATO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2025

Contrato nº: 54/2025

Processo: 66/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda

Valor Total: R\$ 39.999,00.

Assinatura: 16/07/2025

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Objeto: Prestação de Serviços para Realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de docentes e demais cargos para o Sistema Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, cujas taxas de inscrição, para não infringência do artigo 11 da Lei Federal 4320/64; artigo do Decreto Lei nº 1939/82; artigo 10, incisos VII e X da Lei Federal nº 8429/92; § 1º do artigo 1º e § 1º do artigo 14 da Lei Complementar nº 101/00, deverão ser recolhidas, via depósito identificado ou boleto bancário, em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bebedouro, no Banco do Brasil - 001, Agência 0054-x – Conta corrente nº 73.125-0, cujos valores das taxas a serem praticados e os locais de realização das provas



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-07-2025 A 31-07-2025

do Processo Seletivo, serão em dois turnos: manhã e tarde e serão definidos pela Administração Municipal e pela Comissão Municipal, instituída pela Portaria Municipal nº 36.605/2023.

Quantidade de licitantes participantes: 09.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

Contrato nº 55/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 55/2025 Locatário: Município de Bebedouro Processo: 84/2025 Locadora: Rosa Maria Marques Simões Valor: R\$ 2.500,00 mensal inicial Assinatura: 18/07/2025 Objeto: Locação de Imóvel Residencial, localizado na Praça Rui Barbosa nº 71, esquina com a Rua Jaime Macuco, Centro, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, para a instalação da República de Jovem, que oferece moradia subsidiada a Jovens com idade entre 18 a 21 anos, de ambos os sexos, vindos dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e que estejam em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de auto sustentação. Prazo da Locação: 48 meses, com início em 01/08/2025 e término em 31/07/2029 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 20/2025.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

Contrato nº 56/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2025 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 56/2025 Locatário: Município de Bebedouro Processo: 91/2025 Locadora: Indústria e Comércio de Massas Hernandez Ltda Valor: R\$ 5.500,00 mensal inicial Assinatura: 28/07/2025 Objeto: Locação de Imóvel Comercial, localizado na Rua Augusta nº 60, Jardim São Sebastião, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, destinado a instalação do Arquivo Municipal. Prazo da Locação: 48 meses, com início em 01/08/2025 e término em 31/07/2029 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 21/2025.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-07-2025 A 31-07-2025

Contrato nº 57/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 57/2025 Locatário: Município de Bebedouro Processo: 92/2025 Locadora: Glauber Brack Castro, nome de fantasia GBC Imobiliária Valor: R\$ 5.040,00 mensal inicial Assinatura: 30/07/2025 Objeto: Locação de Imóvel Não Residencial, localizado na Rua Campos Salles nº 898, Centro, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, destinado a manutenção e continuidade das instalações de Unidade da Polícia Técnico-Científica no Município de Bebedouro, Estado de São Paulo. Prazo da Locação: 48 meses, com início em 01/08/2025 e término em 31/07/2029 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 22/2025.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Contrato nº 58/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 58/2025 Locatário: Município de Bebedouro Processo: 93/2025 Locadores: Arlindo Antônio Chioda, casado com Maria de Fátima Scandelai Chioda Valor: R\$ 18.475,00 mensal inicial Assinatura: 31/07/2025 Objeto: Locação de Imóvel Não Residencial, localizado na Rua Antônio Alves de Toledo nº 886, Centro, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, destinado para a instalação do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) - crianças e adolescentes portadores de transtornos mentais severos e persistentes e para a instalação do TEA (Transtorno do Espectro Autista) - manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados. Prazo da Locação: 36 meses, com início em 01/08/2025 e término em 31/07/2028 Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2025.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

ADITIVOS



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-07-2025 A 31-07-2025

3º Termo Aditivo de nº 43/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 13/2022

3º Termo Aditivo nº: 43/2025

Processo: 47/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Peliserv Equipamentos e Serviços Odonto-Médicos Sociedade Ltda Unipessoal

Assinatura: 01/07/2025

Referente: ADITAR, como aditado têm, o Contrato nº 27/2022 celebrado em 07 de julho de 2022, com amparo na Cláusula Quinta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso II, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Quinta, Sexta e Oitava. Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 27/2022 celebrado entre as partes em 07 de julho de 2022, no Termo Aditivo de nº 48/2023 celebrado em 11 de julho de 2023 e no 2º Termo Aditivo de nº 50/2024 celebrado em 11 de julho de 2024, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 13/2022, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, posteriormente prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses através de termos aditivos anteriores, contados da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu logo após a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, se permitido pela legislação e nos limites desta.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Pela regular execução dos serviços, objeto do contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA pela prestação de serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, o preço global reajustado de R\$ 101.623,44 (Cento e um mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), obtido pela variação anual de 5,31964% do índice oficial IPCA-IBGE, apurado no período de junho de 2024 até maio de 2025, em função da prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com os termos aditivos anteriores de R\$ 279.335,76 (Duzentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 380.959,20 (Trezentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), nos termos descritos no item 7.1. do contrato.

[...]

CLÁUSULA OITAVA:- DOS RECURSOS FINANCEIROS

Através deste instrumento aditivo, as despesas decorrentes da execução do presente contrato



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-07-2025 A 31-07-2025

serão suportadas com recursos constantes da dotação orçamentária nº 04869* 3.3.90.39. 10 301 1001 2001, do orçamento vigente da CONTRATANTE, suplementada se necessário for.

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

3º Termo Aditivo de nº 44/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 14/2022

3º Termo Aditivo nº: 44/2025

Processo: 48/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios Ltda

Assinatura: 01/07/2025

Referente: ADITAR, como aditado têm, o Contrato nº 23/2022 celebrado em 09 de junho de 2022, com amparo na Cláusula Quinta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso IV, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Quinta e Sexta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 23/2022 celebrado entre as partes em 09 de junho de 2022, no Termo Aditivo de nº 34/2023 celebrado em 24 de maio de 2023 e no 2º Termo Aditivo de nº 46/2024 celebrado em 21 de junho de 2024, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 14/2022, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1.- O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 13 (treze) meses, posteriormente prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses através de termo aditivo anterior, contados da data do efetivo recebimento por parte da CONTRATADA, da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE, que ocorreu logo após a assinatura do competente instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica novamente prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior de 37 (trinta e sete) meses para 49 (quarenta e nove) meses, no limite permitido pela legislação.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Pela regular execução dos serviços, objeto do contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA pela prestação de serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, o preço mensal reajustado de R\$ 23.952,83 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total do presente termo aditivo de R\$ 287.433,96 (Duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), obtido pela variação anual de 4,82638% do índice oficial IPCA-IBGE, apurado no período de julho de 2024 até abril de 2025, em função da prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-07-2025 A 31-07-2025

que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com os termos aditivos anteriores de R\$ 810.757,19 (Oitocentos e dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 1.098.191,15 (Um milhão, noventa e oito mil, cento e noventa e um reais e quinze centavos).

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e nos termos aditivos a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 45/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2025

Termo Aditivo de nº: 45/2025

Processo: 21/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Gustavo Pavanelli

Assinatura: 08/07/2025

Referente: ADITAR, o Contrato nº 34/2025 celebrado em 08 de abril de 2025, com respaldo legal no artigo 107 c.c. inciso I do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/21 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se a alínea “d”, inciso I, da Cláusula 1º. Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no termo contratual celebrado entre as partes, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2025, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

[...]

I. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

[...]

d) O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 03 (três) meses, contados da data da assinatura do contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica prorrogado por mais 03 (três) meses, alterando-se o prazo anterior de 03 (três) meses para 06 (seis) meses, podendo o termo contratual ser renovado em conformidade com as normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

[...]

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-07-2025 A 31-07-2025

5º Termo Aditivo de nº 46/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Presencial nº 45/2021

5º Termo Aditivo de nº: 46/2025

Processo: 131/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Invista Net Provedor de Acesso Ltda

Assinatura: 08/07/2025

Referente: ADITAR o Contrato nº 45/2021 celebrado em 11 de novembro de 2021, com respaldo legal no inciso I, do artigo 58 e na alínea "b", do inciso I, do artigo 65, e seu parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retifica-se a Cláusula Primeira e o subitem 3.1 da Cláusula Terceira e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 45/2021 celebrado entre as partes em 11 de novembro de 2021, no Termo Aditivo de nº 62/2022 celebrado em 09 de novembro de 2022, no 2º Termo Aditivo de nº 20/2023 celebrado em 30 de março de 2020, no 3º Termo Aditivo de nº 83/2023 celebrado em 09 de novembro de 2023 e no 4º Termo Aditivo de nº 77/2024 celebrado em 25 de outubro de 2024, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 45/2021, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO

Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA, pela prestação dos serviços descrita nas cláusulas primeira e segunda do contrato inicial, os mesmos valores certos e reajustados estabelecidos no termo aditivo anterior, na seguinte forma:

LOTE 01						
ITEM	QUANT.	UNID.	PRÉDIOS PÚBLICOS – ENDEREÇOS – QUANTIDADE DE MB.	Valores Reajustados		Valores Restante do contrato
				MENSAL	TOTAL 12 MESES	TOTAL (05 MESES)
01	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NO SEMEB, SITO A RUA DR. TOBIAS LIMA, No. 1370, CENTRO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 600MB.	182,81	2.193,67	914,03
02	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI AMELIA SANTANA LOPES, SITO A RUA JESUS VICENTE CONDE, No. 875, JD. CENTENÁRIO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB.	125,65	1.507,72	628,22
03	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB ANTONIO CARLOS ROCHA, SITO A RUA MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA CAMPOS, S/N, RES. PEDRO PASCHOAL, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 600MB.	182,81	2.193,67	914,03
04	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADA NA CEMEI APARECIDA ZACARELLI MOLINARI, SITO A ALAMEDA SANTOS 124-RESDL. PARATI, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB.	125,65	1.507,72	628,22



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-07-2025 A 31-07-2025

05	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI BERNARDINA F. DE ANDRADE, SITO A RUA PAULO CESAR FIGUEIREDO, No. 1458, JD. ALVORADA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB .	125,65	1.507,72	628,22
06	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI PROFa. CACILDA DE C.CAPUTO, SITO A RUA BOTAFOGO, No.160, JD. TRES MARIAS, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB .	125,65	1.507,72	628,22
07	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI ELIANE DE VITO FERREIRA PENNA, SITO A AL. Dr. PLINIO DE BRITO, JD. ALVORADA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB .	125,65	1.507,72	628,22
08	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI PROFa. GICELDA BAENNINGER, SITO A RUA DA PRUDENCIA, No. 190, JD. TROPICAL, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB .	125,65	1.507,72	628,22
09	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI EVETE VANICE SILVA, SITO A RUA DANTE CASSANO, No 2736, RES. ANTONIA SANTAELLA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB .	125,65	1.507,72	628,22
10	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI JOSE C. CARDOSO, SITO A RUA ABILIO FRANCA VALENTE, No. 111, JD. DE LUCIA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB .	125,65	1.507,72	628,22
11	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI PROFa. MARA MARQUES, SITO A AL. CANAVIEIRAS, No. 578, RASSIM DIB, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB.	125,65	1.507,72	628,22
12	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI PROFa. OSORIA LOPES JOSE ANDRADE, SITO A RUA ABILIO FRANCA VALENTE, No.161, JD. DE LUCIA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB .	125,65	1.507,72	628,22
13	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI PROF. PAULO MADEIRA, SITO A RUA DA PRUDENCIA, No. 634, JD. UNIAO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB .	125,65	1.507,72	628,22
14	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NO PROJETO BATE LATA , SITO A RUA PITANGUEIRAS, No. 92, JD. CIRANDA, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB .	125,65	1.507,72	628,22
15	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEI DULCINEIA DE ROSSIS BUSSE, SITO A AV. PREF. JOAQUIM ALVES GUIMARAES, No.801, JD. MENINO DEUS I, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB .	125,65	1.507,72	628,22
16	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEI MARGARIDA MARQUES DOMINGOS, SITO A RUA IRMAO CRUCIFIXA, No. 1007, JD.SANTO ANTONIO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB .	125,65	1.507,72	628,22
17	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEI MATHILDE REBELATO PIFFER, SITO A AV. HIGIDIO VERALDI, No. 700, JD. CEN-TENARIO, COM VELOCIDADE	125,65	1.507,72	628,22



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-07-2025 A 31-07-2025

			MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB.				
18	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEI PLINIO DE ALBUQUERQUE FURTADO, SITO A RUA COLINA, No. 215, JD. PRIMAVERA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLADDE 300MB.	125,65	1.507,72	628,22	
19	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB CEL.CONRADO CALDEIRA, SITO A PC. ABILIO MANOEL, No. 135, CENTRO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 600MB.	182,81	2.193,67	914,03	
20	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB JOAO PEREIRA PINHO, SITO A RUA LAMARTINE GODOY, No. 141, JD. TROPICAL, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 600MB.	182,81	2.193,67	914,03	
21	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB PROF. LELIS DO AMARAL CAMPOS, SITO A RUA MONS. ARISTIDES DA SILVEIRA LEITE, No. 317, VILA ANTONIETA FARANI, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 600MB.	182,81	2.193,67	914,03	
22	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB MARIA FERNANDA LOPES PIFFER, SITO A RUA DANTE CASSANO, No. 2736, RES.ANTONIA SANTAELLA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 600MB.	182,81	2.193,67	914,03	
23	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB PROF. OCTAVIO G. DE TOLEDO, SITO A MARIO SGARBI, No. 914, RES. ELDORADO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLAD DE 600MB.	182,81	2.193,67	914,03	
24	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEB PROF. PAULO REZENDE T.DE ALBUQUERQUE, SITO A RUA PEDRO LOPES, No. 166, RES. BEBEDOURO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLAD DE 600MB.	182,81	2.193,67	914,03	
25	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEF Dr. AUGUSTO VIEIRA, SITO A AV. PREF. EDNE JOSE PIFFER, No. 1000, JD. CENTENARIO, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 600MB.	182,81	2.193,67	914,03	
26	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEF YOLANDA CAROLINA GIGLIO VILLELA, SITO A AL. CABO FRIO, No. 49, JD. MENINO DEUS I, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 600MB.	182,81	2.193,67	914,03	
27	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI GICELDA BAENNINGER - NUCLEO II, SITO A AV. MARIA DIAS, No. 529, VILA PAULISTA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E U-PLAD DE 300MB.	125,65	1.507,72	628,22	
28	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NO NUCLEO II SITO A RUA DERALDO VIEIRA LIMA, No. 85, RESDL. PEDRO PASCHOAL, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 600MB.	182,81	2.193,67	914,03	
29	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONEXAO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI BERNARDINA FERREIRA DE ANDRADE UNIDADE II, SITO A AL. AUGUSTO DE CARVALHO, No. 26, JD. ALVORADA, COM VELOCIDADE MINIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB.	125,65	1.507,72	628,22	



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-07-2025 A 31-07-2025

30	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI MAESTRO PEDRO PELEGRINO, SITO A RUA PEDRO LOPES, No 166, RES. BEBEDOURO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB .	125,65	1.507,72	628,22
31	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NO EMEB STELIO MACHADO LOUREIRO, No. 915, CENTRO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 600MB .	182,81	2.193,67	914,03
32	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEI PLINIO A. FURTADO-NUCLEO 2, RUA BRASIL, No. 550, VL. LOURDES, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB .	125,65	1.507,72	628,22
33	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA CEMEI PATRICIA B LANCA, RUA ALAMEDA PERUIBE S/N. - JD SÃO FERNANDO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 300MB .	125,65	1.507,72	628,22
34	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NA EMEF YOLANDA CAROLINA GIGLIO VILLELA - NUCLEO II, SITO A AVENIDA MARIO RIMOLLI S/No., JD. MENINO DEUS I, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 600MB .	182,81	2.193,67	914,03
35	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NO ALMOXARIFADO DA SEMEB, SITO A RUA FRANCISCO INACIO N. 740 - CENTRO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 600MB .	182,81	2.193,67	914,03

Com o acréscimo de parte dos 25% no serviço do objeto do contrato, equivalente a aproximadamente 2,86% dos quantitativos de serviços do termo contratual, dentro do limite permitido por Lei, resultou na quantidade aditada do lote objeto do contrato de:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRÉDIOS PÚBLICOS - ENDEREÇOS - QUANTIDADE DE MB.	Valores Reajustados		Valores Restante do contrato
				MENSAL	TOTAL 12 MESES	TOTAL (05 MESES)
01	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO DE INTERNET, A SER INSTALADO NO ALMOXARIFADO DA SEMEB, SITO A R. OSCAR WERNECK 60 - CENTRO, COM VELOCIDADE MÍNIMA DE DOWNLOAD E UPLOAD DE 600MB .	182,81	2.193,67	914,03

CLÁUSULA TERCEIRA:- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

3.1.- Através deste instrumento aditivo de contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços descrita nas cláusulas primeira e segunda do contrato inicial, o valor total do LOTE ÚNICO de R\$ 25.989,04 (Vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), equivalente ao 05 (cinco) meses restantes do prazo de vigência contratual, acrescido do valor de R\$ 914,03 (Novecentos e quatorze reais e três centavos), igualmente equivalente ao 05 (cinco) meses restantes do prazo de vigência contratual, em função do acréscimo de parte dos 25% dos quantitativos de serviços não previstos, equivalente a aproximadamente 2,86% dos quantitativos de serviços do termo contratual, dentro do limite permitido por Lei, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com os termos aditivos anteriores de R\$ 233.469,38 (Duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 234.383,41 (Duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), observadas as condições seguintes:

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

LUCAS GIBIN SEREN

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-07-2025 A 31-07-2025

2º Termo Aditivo de nº 47/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 24/2023

2º Termo Aditivo nº: 47/2025

Processo: 54/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro

Contratada: Ahards Sistemas S/A

Assinatura: 11/07/2025

Referente: ADITAR o Contrato nº 23/2024-A celebrado em 06 de junho de 2024, com amparo na Cláusula Quinta do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso IV, do artigo 57 e no inciso I, do artigo 58, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e posteriores alterações, mediante o que segue estabelecido abaixo:

Retificam-se as Cláusulas: Quinta e Sexta e Ratificam-se todas as demais cláusulas pactuadas no Contrato nº 23/2024-A celebrado entre as partes em 06 de junho de 2024 e no Termo Aditivo de nº 11/2025 celebrado em 24 de fevereiro de 2025, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2023, passando as mesmas a vigorarem com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUINTA:- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do instrumento de contrato inicial que era de 12 (doze) meses, contados da data do efetivo recebimento por parte da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, da ordem de serviços emitida pela Prefeitura data de 12/07/2024, que ocorreu logo após a assinatura do Contrato nº 23/2024-A, da emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, alterando-se o prazo anterior de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, se permitido pela legislação e nos limites desta.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR

Pela regular execução dos serviços, objeto do contrato, a CONTRATANTE pagará agora à CONTRATADA pela prestação de serviços descrita na cláusula primeira do contrato inicial, o preço global reajustado de R\$ 128.129,50 (Cento e vinte e oito mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), obtido pela variação anual de 4,17035% do índice oficial IPCA-IBGE, apurado no período de julho de 2024 até março de 2025, em função da prorrogação do prazo para a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, que somado ao valor total do contrato inicial juntamente com o termo aditivo anterior de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais), perfaz agora o valor total do contrato aditado de R\$ 251.129,50 (Duzentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), na forma abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA (DETALHAMENTO COMPLETO NO TERMO DE REFERÊNCIA)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	25	SERV.	LOCAÇÃO DE RELOGIO DE PONTO ELETRONICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE RELOGIOS DE PONTO ELETRONICO, COM LEITOR BIOMETRICO E RESPECTIVO SOFTWARE DE APONTAMENTOS PARA APURACAO DE HORAS, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE PONTO ELETRONICO NO	R\$ 5.125,18	R\$ 128.129,50



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERIODO DE 01-07-2025 A 31-07-2025

		<p>MODELO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) E COLETORES DE MARCACAÇÃO DE PONTO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 671/2021 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA – MTP, A SEREM INSTALADOS EM ORGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BEBEDOURO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.</p> <p><u>COMPREENDENDO:</u></p> <p>07 - LOCAÇÃO DESTINADO: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - GANHA TEMPO DO EMPREENDEDOR; - CEMITÉRIO/VELÓRIO; - PROMOÇÃO SOCIAL; - ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO; - CONSELHO TUTELAR; - SIS; - GUARDA MUNICIPAL</p> <p>18 - LOCAÇÃO DESTINADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - E.S.F. MOACYR CALDEIRA - E.S.F. DR.TASSO PARAISO DE ALBUQUERQUE - E.S.F. DR.PEDRO MARINHO DE MELLO JR. - E.S.F. DR GEROLINO JOSE DE SOUZA - E.S.F. DR.SALIM BONEMMER FILHO - E.S.F. DR.ULISSE DE CARVALHO - E.S.F. DR.RICARDO DIAS DE TOLEDO - E.S.F. DR.JOSE MAURO NETO - E.S.F.DR.JOAO CARLOS GALHARDO - E.S.F.DR.OSWALDO DAMIAN DE OLIVEIRA - E.S.F.DR.JOAO CAMBAUVA - E.S.F.DR.PETRONIO STAMATO REIFF - E.S.F.DR.JOSE CAUBI CAMPELLO BESSA - E.S.F.DR.HUGO TURQUETO - E.S.F.DR.HONORIO DA FONSECA E CASTRO NETO - E.S.F.DR.RAMIRO DE SOUZA LIMA - E.S.F.DR.REINALDO JACOBS - E.S.F.DR.MAURO BURJAILI</p>		
--	--	---	--	--

Ficam mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições contratuais pactuadas no contrato e no termo aditivo a que se refere que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Termo Aditivo de nº 48/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2686/2024** **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo de nº 48/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Bebedouro Processo: 61/2024 Contratada: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE Assinatura: 22/07/2025 Retificação das Cláusulas: 2ª e 3ª e Ratificação das demais Cláusulas pactuadas no Contrato nº 49/2024 celebrado entre as partes em 06/08/2024. Cláusula 2ª 2.1.: “Através deste instrumento aditivo, a Contratante pagará a Contratada, pela prestação dos serviços descrita na cláusula primeira do contrato, o valor reajustado para a administração do programa de estágio por estagiário ativo/mês de R\$ 18,65, obtido com base na variação anual de 5,35% do índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e publicado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO PERÍODO DE 01-07-2025 A 31-07-2025

referente ao mês de junho de 2025, que perfaz o valor total anual estimado deste termo aditivo de R\$ 78.330,00, que somado ao valor total anual estimado do contrato inicial de R\$ 74.340,00, perfaz o valor total estimado do contrato aditado de R\$ 152.670,00, observadas as condições seguintes:" Cláusula 3ª: "O prazo para a prestação dos serviços objeto do contrato inicial que era de 12 meses e a vigência do contrato que era de 12 meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento de contrato, emissão da respectiva nota de empenho e pedido de compra, que ocorreu em 06/08/2024, ficam prorrogados por mais 12 meses, até 06/08/2026, alterando-se os prazos anteriores de 12 meses para 24 meses, podendo ainda, se necessário for e de comum acordo entre as partes ser prorrogado através de termo aditivo do contrato.", com amparo no item 2.4. da Cláusula Segunda e na Cláusula Terceira do referido Ajuste e com respaldo legal no inciso I, do artigo 104 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

TIAGO AMBRÓSIO ALVES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO